

Política de Proteção de Dados Pessoais

O **Grupo NeuroMais** garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados pessoais fornecidos.

1. **OBJECTIVO DA RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** Os dados recolhidos destinam-se somente ao cumprimento das exigências contratuais da prestação de serviços.
2. **TIPOLOGIA DE DADOS PESSOAIS:** Os dados recolhidos são os estritamente necessários para o cumprimento de requisitos legais a que o **Grupo NeuroMais** está obrigado.
3. **DESTINATÁRIOS DOS DADOS:** Os dados recolhidos serão tratados pelo **Grupo NeuroMais**, a informação disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para os fins diretamente acordados entre as partes.
4. **RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS:** Os dados recolhidos serão tratados e armazenados pelo(a) Diretor(a) Pedagógico(a) do **Grupo NeuroMais** que se compromete a seguir todas as exigências de proteção dos dados.
5. **PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS:** Os dados recolhidos serão mantidos na base de dados do **Grupo NeuroMais** pelo prazo máximo de 5 anos, a contar da data de início da prestação do serviço.
6. **DIREITO AO ACESSO/ACTUALIZAÇÃO/ELIMINAÇÃO DOS DADOS PELO TITULAR:** De acordo com o exposto no n.º 2 alínea b) do artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, o titular tem direito ao acesso, retificação ou eliminação aos seus dados sempre que assim o desejar.
7. **EFEITO DA AUSÊNCIA DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS:** O titular dos dados tem direito a não autorizar a recolha e/ou tratamento de dados. Porém, esta renúncia, na medida em inviabiliza o cumprimento dos requisitos legais a que o **Grupo NeuroMais** está obrigado, resulta na impossibilidade da prestação de serviço.
8. **RENUNCIA AO CONSENTIMENTO:** O titular dos dados tem direito a renunciar ao consentimento de tratamento de dados a qualquer momento, sem

comprometer a licitude do tratamento previamente efetuado no seguimento do consentimento anterior.

9. DIREITO A RECLAMAÇÃO: O titular dos dados pode a qualquer altura apresentar reclamação à autoridade controlo, responsável pelo bom cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Monte Real, 25 maio, 2018